



EM 08/04/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 027/2014



COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 030/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE,
"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRÉVIA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia
25.02.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 08.04.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino O. Diniz Neto
Relator

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:

"O projeto de lei em tela, ilustres vereadores, é de enorme importância, pois garante a população o direito a saúde e segurança relativos aos produtos que estão sendo consumidos. Sendo esta uma matéria considerada muito especial e que também favorecerá aos comerciantes que utilizam esta prática de comércio, ficando assim habilitados a entrar no mercado, uma vez que passaram por uma fiscalização antecipada. Portanto, visando o bem estar de todos, exaramos parecer favorável.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014.

APROVADO

EM 08/04/14
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 08/04/14
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0404

Em 08/04/14

ENCARREGADO